



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000613

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 94 (movimentação eletrônica 10);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A*, empresa inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, na contratação de prestação de serviço de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, com franquias reduzidas, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, para a frota oficial de veículos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ R\$ 11.500,12 (onze mil e quinhentos reais e doze centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 23 de abril de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020